

**LIVRO DE  
QUESTÕES**

**DIREITO PENAL E  
DIREITO PROCESSUAL  
PENAL**

**LIVRO DE  
QUESTÕES**

**DIREITO PENAL E  
DIREITO PROCESSUAL  
PENAL**



## EXPEDIENTE

Diretora editorial  
Assistente editorial  
Revisão  
Projeto gráfico  
Diagramação

**Juliana Pivotto**  
**Leandro Sales**  
**Equipe de Revisão Nova Concursos**  
**Equipe Nova Concursos**  
**Willian Lopes**

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Direito penal e direito processual penal / [Diego Pureza]...  
[et al]. -- São Paulo : Nova Concursos, 2019.  
?? p. (Livro de Questões)

ISBN 978-65-80143-30-6

1. Serviço público - Brasil - Concursos 2. Direito penal - Problemas, questões, exercícios 3. Direito processual penal - Problemas, questões, exercícios I. Pureza, Diego

CDU 35.08(079.1)

19-0650

Índices para catálogo sistemático:  
1. Serviço público - Brasil - Concursos

© 2019 - Todos os direitos reservados à



Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, especialmente gráfico, fotográfico, fonográfico, videográfico, internet. Essas proibições aplicam-se também às características de editoração da obra. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (artigos 102, 103, parágrafo único, 104, 105, 106 e 107, incisos I, II e III, da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, Lei dos Direitos Autorais).

QT029-19-DIREITO-PENAL-DIREITO-PROCESSUAL-PENAL

# APRESENTAÇÃO DA OBRA

Este livro da Coleção Questões Comentadas é mais uma ferramenta elaborada pela Editora Nova, que vai ajudar você a conquistar seus principais objetivos no âmbito dos concursos públicos. Está organizado por tópicos, exigidos no edital do cargo do concurso em questão.

Os autores de nossas obras têm larga experiência na área do concurso público, sendo muitos deles também responsáveis pelas aulas que você encontra em nossos *Cursos Online*. A teoria ensinada em nossos *Cursos* junto com o livro de questões comentadas tornam-se uma importante ferramenta de aprendizagem e estudo.

O gabarito oficial das questões está de acordo com a lei vigente à época do concurso. Em alguns comentários, o autor, em respeito à atualização ocorrida na lei, propôs um comentário atualizado e diferente do gabarito oficial. Isto permite ao leitor entender a mudança por meio da resposta contextualizada sem a alteração do gabarito oficial em respeito à organizadora da prova do concurso.

Caro aluno, antes da prova, revise o comentário das questões deste livro. A meta é estudar até passar!

**Muito obrigado.**  
**Editores da Nova Concursos**

# SUMÁRIO

## **Direito Penal**

Crimes.....	15
Ação Penal .....	23
Crimes contra o Patrimônio .....	24
Legislação Extravagante .....	35
Noções Fundamentais.....	41
Tipicidade.....	43
Culpabilidade.....	46
Classificação dos Crimes .....	48
Concurso de Crimes.....	48
Penas.....	50
Extinção da Punibilidade.....	54
Crimes contra a Vida.....	56
Crimes contra a Dignidade Sexual .....	58
Crimes contra a Administração Pública.....	60
Aplicação da Lei Penal.....	72
Dolo e Culpa .....	75
Crimes contra a Pessoa.....	76
Crimes contra a Administração da Justiça.....	83
Erro .....	84
Concurso de Pessoas .....	84
Crimes contra a Liberdade Pessoal .....	87
Crimes contra a Honra.....	88
Crimes contra a Organização do Trabalho.....	88
Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos .....	89

# SUMÁRIO

Crimes contra a Fé Pública .....	90
Legislação Penal Especial .....	92
Parte Geral .....	102
Princípios.....	102
Tentativa e Consumação .....	102
Excludentes de Ilícitude .....	103
Desistência Voluntária e Arrependimento Eficaz.....	104
Teoria da Pena .....	105
Medida de Segurança .....	105
Crimes Falimentares.....	106
Leis de Morgan .....	106
Execução Penal.....	106
História do Direito Penal .....	107
Parte Especial.....	107
Crimes contra a Incolumidade Pública .....	107
Crimes contra a Paz Pública.....	107

## **Direito Processual Penal**

Aplicação da Lei Processual Penal.....	203
Ação Penal .....	205
Prisão .....	209
Processo.....	221
Provas .....	224
Nulidades e Recursos em Geral.....	232
Inquérito Policial.....	235

# SUMÁRIO

Competência.....	253
Partes no Processo .....	257
Denúncia.....	258
Citações e Intimações.....	259
Questão Prejudicial .....	260
Habeas Corpus.....	260
Legislação Especial .....	261
Recurso.....	262
Processo Penal nos Crimes Praticados por Funcionários Públicos.....	263
Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995).....	264
Indícios do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça.....	264

# DIREITO PENAL

## Sobre os Autores

### **Rodrigo de Carvalho Gonçalves**

- Pós-graduação em Direito Público pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL.
- Pós-graduando em Planejamento, Implementação e Gestão de EAD pela Universidade Federal Fluminense, UFF.
- Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS.
- Graduação em Direito pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL (Lorena/SP).
- Leciona Direito Penal Militar e Processo Penal Militar no Curso Êxito na modalidade EaD, e tutor de Noções de Direito Constitucional na EEAR.

### **Diego Luiz Victório Pureza**

- Pós-graduado em Ciências Criminais, Docência do Ensino Superior e Combate e Prevenção à Corrupção.
- Pós-graduado em Docência do Ensino Superior pela Universidade Anhanguera Uniderp – LFG.
- Pós-graduado em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos pela Universidade Estácio de Sá.
- Bacharel em Direito pela Universidade Anhanguera Educacional de Jacareí.
- Coordenador e professor de Direito Penal e Criminologia da Nova Concursos.
- Professor de Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia e Legislação Especial de diversos cursos preparatórios para concursos públicos.

### **Ricardo Bispo Razaboni Junior**

- Mestrando em Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípides Soares da Rocha, em Marília/SP.
- Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.
- Pós-graduando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- Graduado em Direito pela Fundação Educacional do Município de Assis.
- Professor de pós-graduação *lato sensu* em São Paulo.
- Professor de cursos preparatórios para concursos públicos.

**1. (MPU – ANALISTA – DIREITO – CESPE – 2013)** Acerca dos institutos do direito penal brasileiro, julgue o próximo item.

Em relação às excludentes de ilicitude, na hipótese de legítima defesa, o agente deve agir nos limites do que é estritamente necessário para evitar injusta agressão a direito próprio ou de terceiros.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**2. (MPU – ANALISTA – DIREITO – CESPE – 2013)** Acerca dos institutos do direito penal brasileiro, julgue o próximo item.

Por caracterizar inexigibilidade de conduta diversa, a coação moral ou física exclui a culpabilidade do crime.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**3. (MPU – ANALISTA – DIREITO – CESPE – 2013)** Acerca dos institutos do direito penal brasileiro, julgue o próximo item.

Tratando-se de concurso de agentes, quando comprovada a vontade de um dos autores do fato em participar de crime menos grave, a pena será diminuída até a metade, na hipótese de o resultado mais grave ter sido previsível, não podendo, contudo, ser inferior ao mínimo da pena cominada ao crime efetivamente praticado

( ) CERTO ( ) ERRADO

**4. (MPU – ANALISTA – DIREITO – CESPE – 2013)** Acerca dos institutos do direito penal brasileiro, julgue o próximo item.

A homologação de sentença estrangeira para obrigar condenado à reparação de dano requer a existência de tratado de extradição com o país de cuja autoridade judiciária emanou a sentença.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**5. (MPU – ANALISTA – DIREITO – CESPE – 2013)** Com base no direito penal brasileiro, julgue o item a seguir. Considere a seguinte situação hipotética.

Júlio, com intenção de matar Maria, disparou tiros de revólver em sua direção. So-corrida, Maria foi conduzida, com vida, de ambulância, ao hospital; entretanto, no trajeto o veículo foi abalroado pelo caminhão de José, que ultrapassara um sinal vermelho, tendo Maria falecido em razão do acidente.

Nessa situação, Júlio deverá responder por tentativa de homicídio e José, por homicídio culposo.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**6. (MPU – ANALISTA – PROCESSUAL – CESPE – 2010)** No sistema penal brasileiro, o arrependimento posterior, a desistência voluntária e o arrependimento eficaz são causas obrigatórias de diminuição de pena, previstas na parte geral do Código Penal, exigindo-se, para sua incidência, que o fato delituoso tenha sido cometido sem violência ou grave ameaça à pessoa.

( ) CERTO      ( ) ERRADO

**7. (TRE-CE – ANALISTA JUDICIÁRIO – FCC – 2012)** Sobre o crime, de acordo com o Código Penal, é correto afirmar:

- a) Pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado dolosamente.
- b) Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta ou relativa do meio, é impossível consumar-se o crime.
- c) O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena e, se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço.
- d) O erro quanto à pessoa contra a qual o crime é praticado não isenta de pena e serão consideradas, neste caso, também, as condições ou qualidades da vítima.
- e) Se o fato é cometido sob coação irresistível ou em estrita obediência a ordem, ainda que não manifestamente ilegal, de superior hierárquico, só é punível o autor da coação ou da ordem.

**8. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2007)** A pessoa que confessa, perante autoridade policial, delito inexistente,

- a) não pratica nenhum delito.
- b) pratica crime de autoacusação falsa.
- c) pratica crime de falso testemunho.
- d) pratica crime de comunicação falsa de crime.
- e) pratica crime de denúncia caluniosa.

**9. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – EXPEDIÇÃO DE MANDADOS – FCC – 2006)** Paulo, valendo-se do anonimato, telefonou à polícia, informando falsamente que seu vizinho e desafeto José havia assaltado um banco situado nas proximidades. Instaurado inquérito policial, apurou-se que José era inocente e que o telefonema tinha vindo da residência de Paulo, que acabou confessando a prática do fato delituoso. Nesse caso, Paulo responderá por crime de

- a) comunicação falsa de crime.
- b) denúncia caluniosa.
- c) falso testemunho.
- d) fraude processual.
- e) autoacusação falsa.

**10. (TRF 3ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2016)** Lucius, funcionário público, escrevente de cartório de secretaria de Vara Criminal, apropriou-se de um relógio valioso que foi remetido ao Fórum juntamente com os autos do inquérito policial no qual foi objeto de apreensão. Lucius cometeu crime de

- a) apropriação de coisa achada.
- b) apropriação indébita simples.
- c) apropriação indébita qualificada pelo recebimento da coisa em razão de ofício, emprego ou profissão.
- d) apropriação de coisa havida por erro.
- e) peculato.

**11. (TRF 3ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEGURANÇA E TRANSPORTE – FCC – 2014)** José foi surpreendido pelo policial João, dirigindo alcoolizado um veículo na via pública. Nessa oportunidade, ofereceu a João a quantia de R\$ 100,00 para não prendê-lo, nem multá-lo. João aceitou a proposta, guardou o dinheiro, mas multou e efetuou a prisão em flagrante de José por dirigir alcoolizado. Nesse caso, João responderá pelo crime de:

- a) condescendência criminosa.
- b) corrupção ativa.
- c) prevaricação
- d) corrupção passiva.
- e) concussão.

**12. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2012)** José percebeu que seu conhecido João havia cometido crime de desobediência e estava fugindo a pé, sendo perseguido por policiais. Em vista disso, despistou os milicianos e colocou João no interior de seu veículo, deixando o local e impedindo, dessa forma, a prisão em flagrante deste. Nesse caso, José responderá pelo crime de

- a) favorecimento pessoal privilegiado.
- b) favorecimento real.
- c) favorecimento pessoal em seu tipo fundamental.
- d) arbatamento de preso.
- e) facilitar a fuga de pessoa presa.

**13. (TRF 2ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL – CESPE – 2013)** Assinale a opção correta com relação a crimes contra o patrimônio, a dignidade sexual, a paz pública e a fé pública.

- a) No crime de apropriação indébita previdenciária, o juiz pode deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a pena de multa, se o agente for primário e tiver bons antecedentes, desde que tenha promovido o pagamento da contribuição previdenciária, incluídos os acessórios, antes do recebimento da denúncia.

- b) Por força do princípio constitucional da ampla defesa, não responderá pelo crime de falsa identidade aquele que se identificar com nome de outrem perante a autoridade policial a fim de evitar o cumprimento de mandado judicial de prisão expedido contra si.
- c) Considere a seguinte situação hipotética. Nos autos de interceptação telefônica judicialmente autorizada na forma da lei, foram identificados e processados criminalmente três entre quatro indivíduos que se comunicavam constantemente para planejar a prática de vários crimes de falsificação de carteira de trabalho e da previdência social. Nessa situação, embora comprovada a associação estável e permanente para a prática de crimes, não se poderá condenar por crime de quadrilha os três indivíduos identificados, devido à ausência da identificação do quarto comparsa.
- d) No crime de tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual, o CP não prevê causa especial de redução de pena, salvo aquela em favor do agente que também já tiver sido vítima do mesmo delito, situação essa em que a pena será reduzida de um sexto a um terço.
- e) Aquele que fabricar uma nota de cinco reais similar à verdadeira não poderá ser beneficiado pela incidência do princípio da insignificância, ainda que seja primário e de bons antecedentes.

**14. (TRT 1ª REGIÃO – JUIZ DO TRABALHO – FCC – 2011)** Em matéria de dolo e culpa, é correto afirmar que

- a) é indispensável a previsibilidade do resultado pelo agente nos crimes culposos.
- b) é prescindível onexo causal entre a conduta e o resultado nos crimes culposos.
- c) há culpa consciente quando o agente não prevê o resultado, embora este seja previsível.
- d) excluem a culpabilidade, se ausentes.
- e) o agente só responderá pelo resultado que agrava especialmente a pena quando o houver causado dolosamente.

**15. (PC-SP – AGENTE POLICIAL – VUNESP – 2013)** No tocante aos crimes dolosos e culposos, assinale a alternativa correta.

- a) Em tese, o homicídio culposo traz como consequência uma pena mais grave se comparada à pena do homicídio doloso.
- b) A negligência e a imperícia estão diretamente relacionadas ao crime culposo.
- c) Todo e qualquer crime de trânsito que venha a causar a morte de alguém é considerado doloso.
- d) No crime doloso, a lei não pune a simples tentativa de cometê-lo, enquanto que, no culposo, a tentativa é punida pela lei.
- e) O crime culposo caracteriza-se quando uma pessoa possui a vontade e a consciência de cometer um crime.

**16. (PC-SP – ESCRIVÃO – VUNESP – 2018)** A respeito dos artigos 13 ao 25 do Código Penal, é correto afirmar que:

- a) a redução da pena em virtude do arrependimento posterior aplica-se a todos os crimes, excepcionados apenas os cometidos com violência.
- b) o erro quanto à pessoa contra a qual o crime é praticado não isenta de pena, considerando-se, no entanto, as condições ou qualidades da pessoa contra quem o agente queria praticar o crime e não as da vítima.
- c) o agente que, por circunstâncias alheias à própria vontade, não prossegue na execução do crime, só responderá pelos atos já praticados.
- d) o dever de agir para evitar o resultado incumbe a quem tenha, por lei ou convenção social, obrigação de cuidado, proteção e vigilância.
- e) são excludentes da ilicitude o estado de necessidade e a legítima defesa, não sendo punível o excesso, se praticado por culpa.

**17. (PC-SP – INVESTIGADOR – VUNESP – 2018)** Quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impraticável consumir-se o crime, configura-se o instituto.

- a) da tentativa.
- b) do arrependimento eficaz.
- c) da desistência voluntária.
- d) do arrependimento posterior.
- e) do crime impossível.

**18. (PC-SP – INVESTIGADOR – VUNESP – 2018)** Aquele que pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se,

- a) comete crime, embora esteja amparado por causa excludente de culpabilidade.
- b) não comete crime, pois age amparado pelo estrito cumprimento do dever legal.
- c) comete crime, embora esteja amparado por causa excludente de punibilidade.
- d) não comete crime, pois age amparado pelo estado de necessidade.
- e) não comete crime, pois age amparado pela legítima defesa.

**19. (PC-SP – DELEGADO POLICIAL – VUNESP – 2014)** “X” estaciona seu automóvel regularmente em uma via pública com o objetivo de deixar seu filho, “Z”, na pré-escola, entretanto, ao descer do veículo para abrir a porta para “Z”, não percebe que, durante esse instante, a criança havia soltado o freio de mão, o suficiente para que o veículo se deslocasse e derrubasse um idoso, que vem a falecer em razão do traumatismo craniano causado pela queda. Em tese, “X”.

- a) responderá pelo crime de homicídio culposo com pena mais severa do que a estabelecida no Código Penal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.
- b) responderá pelo crime de homicídio culposo, entretanto, a ele poderá ser aplicado o perdão judicial.
- c) não responde por crime algum, uma vez que não agiu com dolo ou culpa.
- d) responderá pelo crime de homicídio doloso por dolo eventual.
- e) responderá pelo crime de homicídio culposo em razão de sua negligência.

**1.**

A exclusão da ilicitude está prevista no art. § 25, do CP, *entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem*. Observe o princípio da proporcionalidade: que a conduta do defendente a fim de repelir a injusta agressão deve ser a mínima o suficiente.

**GABARITO OFICIAL: CERTO****2.**

Vamos lembrar que a coação moral irresistível afasta a culpabilidade do agente na medida em que configura a inexigibilidade de conduta diversa, certo, mas não é reprovável, porquanto não se pode exigir que o agente não pratique a conduta típica. E a coação física afasta a tipicidade do fato, e por isso, não há conduta quando o agente ativo pratica determinado fato por coação física.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO****3.**

Observe o art. 29, § 2º, do CP: *Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave*. Tratando-se de uma causa geral diminuição de pena, admite-se que transcenda o limite mínimo abstratamente cominado pela lei penal para o crime praticado.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO****4.**

A eficácia de sentença estrangeira é regulada no art. § 9º, do CP, que diz que a sentença estrangeira, quando a aplicação da lei brasileira produz na espécie as mesmas consequências, pode ser homologada no Brasil para obrigar o condenado à reparação do dano, a restituições e a outros efeitos civis. Ou para sujeitá-lo a medida de segurança. A homologação depende de duas circunstâncias, vejamos: a) para os efeitos previstos no inciso I (pode ser homologada no Brasil para obrigar o condenado à reparação do dano, a restituições e a outros efeitos civis), de pedido da parte interessada; b) para os outros efeitos, da existência de tratado de extradição com o país de cuja autoridade judiciária emanou a sentença, ou, na falta de tratado, de requisição do Ministro da Justiça. Observa-se que para fins de reparação de danos, restituições e outros efeitos civis não se exige tratado de extradição imprescindível, no entanto, quando se buscar efeitos criminais.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO**

5.

Primeiro vamos a conduta de Júlio, que disparou contra Maria e lhe causou ferimento, mas não de sua morte, por isso, tentativa de homicídio. Agora o acidente de trânsito, abalroamento do caminhão de José e a ambulância, que devido a este episódio, Maria faleceu. Aplica-se ao caso o art. § 13, parágrafo primeiro, do CP. Embora o abalroamento e morte de Maria esteja relacionado com os disparos de arma de fogo, os fatos são independentes. Diante disso, o nexu causal entre os disparos efetuados e o homicídio de Maria fora rompido, respondendo Júlio por homicídio tentado em face de Maria, e José por homicídio culposo.

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

6.

Vamos ao texto do Código Penal. O art. § 16, do CP, diz que o arrependimento posterior aos crimes em que não haja violência ou grave ameaça, e quando o agente reparar o dano ou restituir a coisa até o recebimento da denúncia, terá a redução de pena. **Já o** arrependimento eficaz e a desistência voluntária estão no art. 15º, do CP, e configuram causas de exclusão da tipicidade e afastam a adequação típica temporal consubstanciada na tentativa, conforme art. § 14, II, do CP.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO**

7.

A questão exige, basicamente, memorização de pontos importantes do Código Penal relativa à teoria do crime.

Em "a": Errado – Art. 19, CP: "Pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado ao menos culposamente".

Em "b": Errado – Art. 17, CP: "Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime".

Em "c": Correto – É o que espelha o Art. 21, CP: "O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço".

Em "d": Errado – Art. 20, § 3º: "O erro quanto à pessoa contra a qual o crime é praticado não isenta de pena. Não se consideram, neste caso, as condições ou qualidades da vítima, senão as da pessoa contra quem o agente queria praticar o crime".

Em "e": Errado – Segundo o art. 22 do Código Penal, para que a culpabilidade seja afastada é necessário que a coação irresistível ou a estrita obediência a ordem de superior hierárquico sejam manifestamente ilegais.

**GABARITO OFICIAL: C**

8.

Em "a": Errado – Há prática de crime, descrito no art. 341, do CP.

Em "b": Certo – Acusar-se, perante a autoridade, de crime inexistente ou praticado por outrem, configura crime de autoacusação falsa, art. 341, do CP, com pena prevista de detenção, de três meses a dois anos, ou multa.

Em "c": Errado – O crime praticado pelo agente está descrito no art. 341, do CP.

Em "d": Errado – O crime praticado pelo agente está descrito no art. 341, do CP.

Em "e": Errada – O crime praticado pelo agente está descrito no art. 341, do CP.

**GABARITO OFICIAL: B**

9.

Em "a": Errado – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.  
Em "b": Certo – A conduta de Paulo deu causa à instauração de investigação policial, e inclui a possibilidade de dar causa à instauração de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente, configurando crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP, com pena de reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Em "c": Errado – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.

Em "d": Errado – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.

Em "e": Errada – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.

**GABARITO OFICIAL: B**

10.

Em "a": Errado – O agente praticou o crime de peculato, art. 312, do CP, e não o crime de apropriação indébita de coisa achada.

Em "b": Errado – O agente praticou o crime de peculato, art. 312, do CP, e não o crime de apropriação indébita simples.

Em "c": Errado – O agente praticou o crime de peculato, art. 312, do CP, e não o crime de apropriação indébita qualificada pelo recebimento da coisa em razão de ofício, emprego ou profissão.

Em "d": Errado – O agente praticou o crime de peculato, art. 312, do CP, e não o crime de apropriação indébita de coisa havida por erro.

Em "e": Certo – Lucius, funcionário público, praticou peculato, conforme disposto no art. 312, do CP, apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio, pena de reclusão, de dois a doze anos, e multa.

**GABARITO OFICIAL: E**

11.

Em "a": Errado – O crime praticado pelo agente se amolda a descrição do art. 317, do CP, corrupção passiva.

Em "b": Errado – O crime praticado pelo agente se amolda a descrição do art. 317, do CP, corrupção passiva.

Em "c": Errado – O crime praticado pelo agente se amolda a descrição do art. 317, do CP, corrupção passiva.

Em "d": Certo – *João com a conduta de aceitar o pagamento oferecido por José, pratica o crime de corrupção passiva, de acordo com o art. 317, do CP, solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem, com pena cominada de reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.*

Em "e": Errado – O crime praticado pelo agente se amolda a descrição do art. 317, do CP, corrupção passiva.

**GABARITO OFICIAL: D**

12.

Em "a": Certo – A conduta de José se amolda no art. 348, do CP, auxiliar a subtrair-se à ação de autoridade pública autor de crime a que é cominada pena de reclusão, cuja pena cominada é de detenção, de um a seis meses, e multa. Mas, se ao crime não é cominada pena de reclusão, a pena prevista é de detenção, de quinze dias a três meses, e multa.

Em "b": Errado – O crime praticado pelo agente é o descrito no art. 348, do CP, favorecimento pessoal privilegiado.

Em "c": Errado – O crime praticado pelo agente é o descrito no art. 348, do CP, favorecimento pessoal privilegiado.

Em "d": Errado – O crime praticado pelo agente é o descrito no art. 348, do CP, favorecimento pessoal privilegiado.

Em "e": Errado – O crime praticado pelo agente é o descrito no art. 348, do CP, favorecimento pessoal privilegiado.

**GABARITO OFICIAL: A**

13.

Em "a": Errado – "Além de não estar de acordo com o texto expresso no inciso I do §3º do art. 168-A, também impende destacar que a extinção da punibilidade pelo pagamento ocorre em qualquer momento de sua realização, não se condicionando ao momento da denúncia ou ação fiscal, tendo caído em desuso o referido dispositivo, em face do que dispõe o art. 9º, §2º da lei 10.684/03, que trata sobre o parcelamento tributário e legislação tributária. Ademais, o art. 69 da lei 11.941/09 dispõe da mesma forma. Logo, para fins de conhecimento, a extinção da punibilidade se opera com o pagamento a qualquer momento, independente de antes ou depois da ação fiscal e/ou denúncia". (MASSON, 2018).

Em "b": Errado – **Súmula 522** do STJ: *a conduta de atribuir-se falsa identidade perante autoridade policial é típica, ainda que em situação de alegada autodefesa.*

Em "c": Certo – Não se aplica o princípio da insignificância e, crime contra a fé pública. Neste sentido, STF: HC 126285/MG - Descabe cogitar da insignificância do ato praticado uma vez imputado o crime de circulação de moeda falsa.

Em "d": Errado – De acordo com o art. 231, do CP, não existe causa de redução de pena.

Em "e": Errado – STF: HC 126285 /MG - Descabe cogitar da insignificância do ato praticado uma vez imputado o crime de circulação de moeda falsa (2016).

**GABARITO OFICIAL: C**

14.

Em "a": Certo – Diz-se o crime culposo, quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia, pois, o agente, deixa de observar o dever objetivo de cuidado e realiza voluntariamente uma conduta que produz resultado naturalístico; art. 18, II, do CP.

Em "b": Errado – O nexo de causalidade não é necessário no crime culposo.

Em "c": Errado – Na culpa consciente o resultado não é desejado ou assumido pelo agente porque ele acredita sinceramente, que pode evita-lo.

Em "d": Errado – A culpabilidade não está relacionada a conduta (dolo ou culpa), mas ao juízo de reprovação que se faz sobre a conduta ilícita do agente, Teoria Tripartite do Crime.

Em "e": Errado – O agente responderá pelo resultado que agrava a pena independente de a conduta ser doloso ou culposa.

**GABARITO OFICIAL: A**

15.

Em "a": Errado – A regra no Direito Penal é a punição pelos crimes a título de dolo. Excepcionalmente, apenas quando houver previsão expressa, haverá a possibilidade de punição por crimes culposos, evidentemente mais leves se comparados aos crimes dolosos, portanto, contando com penas mais brandas.

Em "b": Certo – O crime culposo pode ser praticado mediante três modalidades: imprudência, negligência e imperícia.

Em "c": Errado – O Código de Trânsito Brasileiro possui previsões de crimes culposos, ao exemplo do delito de homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302 da Lei nº 9.503/1997).

Em "d": Errado – Ao contrário, não há punição de crime culposo na modalidade tentada, ao passo que para a maioria dos crimes dolosos se permite a tentativa.

Em "e": Errado – Vontade e consciência para agir criminosamente são elementos ligados ao crime doloso.

**GABARITO OFICIAL: B**

16.

Em "a": Errado – O instituto do arrependimento posterior não se aplica aos crimes cometidos com violência, bem como não se aplica aos crimes praticados mediante grave ameaça à pessoa.

Em "b": Certo – A alternativa apresenta a hipótese e elementos do erro de tipo sobre a pessoa, previsto expressamente no §3º do art. 20 do CP.

Em "c": Errado – Se o agente não consegue prosseguir na execução do crime, por circunstâncias alheias à própria vontade, deverá ser responsabilizado por crime tentado (art. 14, II, do CP).

Em "d": Errado – A lei penal não apresenta a hipótese capaz de impor para alguém o dever de agir apenas com base em convenção social.

Em "e": Errado – O agente, em qualquer das hipóteses de excludentes de ilicitude, responderá pelo excesso doloso ou culposo.

**GABARITO OFICIAL: B**

17.

O enunciado aponta a íntegra do artigo 17 do Código Penal, apresentando as hipóteses do chamado Crime Impossível. Nestes casos, o agente não responderá por crime nenhum (fato atípico), em razão da impossibilidade de ocorrência do resultado, seja por utilizar meios absolutamente ineficazes (exemplo: tentar matar alguém com arma de brinquedo), seja diante de um objeto (alvo do crime) absolutamente inidôneo (exemplo: praticar manobras abortivas em mulher que não está grávida).

Em "a": Errado – Vide comentários acima.

Em "b": Errado – Vide comentários acima.

Em "c": Errado – Vide comentários acima.

Em "d": Errado – Vide comentários acima.

Em "e": Certo – Vide comentários acima.

**GABARITO OFICIAL: E**

18.

Nessa questão, por exemplo, o enunciado transcreve a redação do artigo 24 do Código Penal, com os requisitos do Estado de Necessidade. É importante saber, por fim, que o estado de necessidade é uma causa justificante (excludente de ilicitude) e, portanto, afasta o crime.

Em "a": Errado – Vide comentários acima.

Em "b": Errado – Vide comentários acima.

Em "c": Errado – Vide comentários acima.

Em "d": Certo – Vide comentários acima.

Em "e": Errado – Vide comentários acima.

**GABARITO OFICIAL: D**

19.

Essa questão derrubou muitos candidatos. É importante se atentar para alguns detalhes: (a) "X" agiu normalmente, e, ao estacionar o veículo, desceu do carro para retirar o filho; (b) até mesmo o crime culposo exige, como um de seus requisitos, a previsibilidade da ocorrência do resultado, ou seja, é necessário que o agente, para ser responsabilizado, tenha alcançado ao menos a possibilidade de prever que o dano poderia ter ocorrido; (c) no caso em tela, fica claro, ao se atentar aos detalhes, que "X" não poderia ter previsto que seu filho soltaria o freio de mão nos segundos os quais esteve fora do veículo. Sendo assim, diante da ausência de previsibilidade, podemos concluir que "X" não agiu com culpa, tampouco com dolo. Portanto, não praticou crime algum.

Em "a": Errado – Vide comentários acima.

Em "b": Errado – Vide comentários acima.

Em "c": Certo – Vide comentários acima.

Em "d": Errado – Vide comentários acima.

Em "e": Errado – Vide comentários acima.

**GABARITO OFICIAL: C**

# DIREITO PROCESSUAL PENAL

## Sobre os Autores

### **Rodrigo de Carvalho Gonçalves**

- Pós-graduação em Direito Público pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL.
- Pós-graduando em Planejamento, Implementação e Gestão de EAD pela Universidade Federal Fluminense, UFF.
- Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS.
- Graduação em Direito pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL (Lorena/SP).
- Leciona Direito Penal Militar e Processo Penal Militar no Curso Êxito na modalidade EaD, e tutor de Noções de Direito Constitucional na EEAR.

### **Diego Luiz Victório Pureza**

- Pós-graduado em Ciências Criminais, Docência do Ensino Superior e Combate e Prevenção à Corrupção.
- Pós-graduado em Docência do Ensino Superior pela Universidade Anhanguera Uniderp - LFG.
- Pós-graduado em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos pela Universidade Estácio de Sá.
- Bacharel em Direito pela Universidade Anhanguera Educacional de Jacaré.
- Coordenador e professor de Direito Penal e Criminologia da Nova Concursos.
- Professor de Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia e Legislação Especial de diversos cursos preparatórios para concursos públicos.

## APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL

**1. (MPU – ANALISTA – PROCESSUAL – CESPE – 2010)** O sistema normativo processual penal e a jurisprudência vedam, de forma absoluta, expressa e enfática a utilização, pelas partes, em qualquer hipótese de prova ilícita no processo penal. Parte inferior do formulário

( ) CERTO ( ) ERRADO

**2. (TJ-DFT – TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO – CESPE – 2015)** Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue o item a seguir.

Por força de mandamento constitucional, o exercício do contraditório deve ser garantido ainda no curso do inquérito policial, não obstante a sua natureza administrativa e pré-processual.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**3. (TJ-PR – TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS – IBFC – 2014)**

Assinale a alternativa incorreta:

- a) A lei processual penal admite interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.
- b) Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado de ofício, mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.
- c) Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.
- d) No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas não poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, devendo, neste caso, expedir carta precatória.

**4. (TJ-DFT – TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO – CESPE – 2015)** Acerca da aplicabilidade da lei processual penal no tempo e no espaço e dos princípios que regem o inquérito policial, julgue o item a seguir.

Em relação à aplicação da lei processual penal no espaço, vigora o princípio da territorialidade.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**5. (PC-SP – DELEGADO DE POLÍCIA – VUNESP – 2018)** Tício está sendo processado pela prática de crime de roubo. Durante o trâmite do inquérito policial, entra em vigor determinada lei, reduzindo o número de testemunhas possíveis de serem arroladas pelas partes no procedimento ordinário. A respeito do caso descrito, é correto que.

- a) não se aplica a lei nova ao processo de Tício em razão do princípio da anterioridade.
- b) a lei que irá reger o processo é a lei do momento em que foi praticado o crime, à vista do princípio *tempus regit actum*.
- c) em razão do sistema da unidade processual, pelo qual uma única lei deve reger todo o processo, a lei velha continua ultra-ativa e, por isso, não se aplica a nova lei, mormente por ser esta prejudicial em relação aos interesses do acusado.
- d) não se aplica a lei revogada ao processo de Tício em razão do princípio da reserva legal.
- e) não se aplica a lei revogada porque a instrução ainda não se iniciara quando da entrada em vigor da nova lei.

**6. (PC-SP – DELEGADO DE POLÍCIA – VUNESP – 2014)** A lei processual penal.

- a) tem aplicação imediata, sem prejuízo dos atos realizados sob a vigência de lei anterior.
- b) somente pode ser aplicada a processos iniciados sob sua vigência.
- c) tem aplicação imediata, devendo ser declarados inválidos os atos praticados sob a vigência de lei anterior.
- d) tem aplicação imediata, devendo ser renovados os atos praticados sob a vigência da lei anterior.
- e) é retroativa aos atos praticados sob a vigência de lei anterior.

**7. (PC-SP – DELEGADO DE POLÍCIA – VUNESP – 2014)** São princípios constitucionais explícitos do processo penal:

- a) ampla defesa e intervenção mínima.
- b) presunção de inocência e lesividade.
- c) intervenção mínima e duplo grau de jurisdição.
- d) presunção de inocência e ampla defesa.
- e) lesividade e intervenção mínima.

**8. (PC-SP – DELEGADO DE POLÍCIA – VUNESP – 2014)** Em se tratando de processo penal, assinale a alternativa que apresenta, correta e respectivamente, uma fonte direta e uma fonte indireta.

- a) Costume e lei.
- b) Costume e jurisprudência.
- c) Doutrina e jurisprudência.
- d) Princípios gerais do direito e doutrina.
- e) Lei e costume.

**9. (MPU – ANALISTA – DIREITO – CESPE – 2013)** Maria, vítima de estupro, comunicou o fato à autoridade policial na delegacia de polícia. Chamada, seis meses depois, para fazer o reconhecimento de um suspeito, Maria o identificou com segurança. A partir dessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Maria tem o prazo de seis meses para representar contra o suspeito, iniciando-se a contagem, inclusive, do dia em que fez o reconhecimento na delegacia de polícia.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**10. (MPU – ANALISTA – DIREITO – CESPE – 2013)** Maria, vítima de estupro, comunicou o fato à autoridade policial na delegacia de polícia. Chamada, seis meses depois, para fazer o reconhecimento de um suspeito, Maria o identificou com segurança. A partir dessa situação hipotética, julgue o item subsequente.

Caso Maria seja menor de dezoito anos de idade, cabe ao seu representante legal fazer a representação junto à autoridade policial no prazo legal, sob pena de decadência do direito.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**11. (TJ-MG – TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS – CONSULPLAN – 2016)** De acordo com o Decreto-Lei nº 3.689/1941, Código de Processo Penal, o inquérito policial

- a) pode ser iniciado de ofício nos crimes de ação privada.
- b) pode ser arquivado por ordem da autoridade policial.
- c) deverá terminar no prazo de 10 (dias) se o indiciado tiver sido preso em flagrante.
- d) não acompanhará a denúncia quando lhe servir de base.

**12. (TJ-AL – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FGV – 2018)** Enquanto organizava procedimentos que se encontravam no cartório de determinada Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas, o servidor identifica que há um inquérito em que foram realizadas diversas diligências para apurar crime de ação penal pública, mas não foi obtida justa causa para o oferecimento de denúncia, razão pela qual o Delegado de Polícia elaborou relatório final opinando pelo arquivamento. Verificada tal situação e com base nas previsões do Código de Processo Penal, caberá ao:

- a) juiz realizar diretamente o arquivamento, tendo em vista que já houve representação nesse sentido por parte da autoridade policial, cabendo contra a decisão recurso em sentido estrito;
- b) Ministério Público realizar diretamente o arquivamento, caso concorde com a conclusão do relatório da autoridade policial, independentemente de controle judicial;

- c) delegado de polícia, em caso de concordância do juiz, realizar diretamente o arquivamento após retorno do inquérito policial para delegacia;
- d) Ministério Público promover pelo arquivamento, cabendo ao juiz analisar a homologação em respeito ao princípio da obrigatoriedade;
- e) juiz promover pelo arquivamento, podendo o promotor de justiça requerer o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça em caso de discordância, em controle ao princípio da obrigatoriedade.

**13. (TRE-SC – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – MS CONCURSOS – 2009)** A ação penal é prerrogativa de pedir ao Estado – Juiz a aplicação das normas de direito penal ao caso concreto. A respeito da ação penal podemos afirmar, exceto:

- a) A ação penal pode ser conceituada como o direito público subjetivo de pleitear ao Estado Juiz a aplicação do direito penal objetivo ao caso concreto.
- b) Na falta de quaisquer das condições da ação penal pública, o juiz poderá rejeitar liminarmente a peça inicial.
- c) Na ação penal pública condicionada a representação a legitimidade *ad causam*, no polo ativo, em regra, cabe ao ofendido ou seu representante legal.
- d) A ação penal não poderá ser iniciada sem novas provas quando o inquérito policial for arquivado por despacho do juiz, a requerimento do Ministério Público, em virtude de falta de provas.

**14. (TRE-PR – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2017)** Sobre as diversas modalidades de ação penal, é correto afirmar:

- a) Em caso de morte do ofendido, o direito de intentar a ação privada propriamente dita se transmite ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão da vítima.
- b) O prazo decadencial para o oferecimento da requisição pelo Ministro da Justiça na ação penal condicionada é de seis meses.
- c) A ação penal privada subsidiária da pública fere o comando constitucional que atribui ao Ministério Público a titularidade da ação penal.
- d) Com a revogação do crime de adultério, deixou de existir no ordenamento jurídico brasileiro a chamada ação penal privada personalíssima.
- e) A perempção poderá ser reconhecida em qualquer momento do inquérito policial, bem como antes ou, ainda, após iniciada a ação penal.

**15. (TRF 4ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2007)** Nos crimes de ação penal pública incondicionada, a instauração do inquérito policial

- a) depende de comunicação verbal do ofendido.
- b) depende de requisição do Ministério Público.
- c) depende de requisição da autoridade judiciária.
- d) depende de requerimento escrito do ofendido.
- e) pode ser feita, de ofício, pela autoridade policial.

**16. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2007)**

Recebendo *notícia criminis* de crime em que a ação penal depende de representação, a Autoridade Policial, depois de lavrar boletim de ocorrência, deve

- a) instaurar o inquérito policial e aguardar a representação da vítima ou seu representante legal.
- b) instaurar o inquérito policial e intimar a vítima ou seu representante legal para oferecer a representação.
- c) aguardar a representação para instaurar o inquérito policial.
- d) remeter o boletim de ocorrência ao Ministério Público para ser colhida a representação da vítima ou seu representante legal.
- e) remeter o boletim de ocorrência ao Juiz de Direito para ser colhida a representação da vítima ou seu representante legal.

**17. (TRF 4ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – EXECUÇÃO DE MANDADOS – FCC – 2010)** O prazo para oferecimento da denúncia, estando o réu preso, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos do inquérito policial, será de

- a) 05 (cinco) dias.
- b) 15 (quinze) dias.
- c) 10 (dez) dias.
- d) 03 (três) dias.
- e) 08 (oito) dias.

**18. (TRF 4ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2007)** A propositura da ação penal pública incondicionada através de denúncia do Ministério Público

- a) depende de prévia instauração de inquérito policial para apuração da materialidade e autoria do delito.
- b) pode ser feita com base em meras peças de informação, sem necessidade de prévia instauração de inquérito policial.
- c) só pode ser feita sem prévia instauração de inquérito policial se houver requisição do Ministro da Justiça.
- d) só pode ser feita sem prévia instauração de inquérito policial se houver representação por escrito do ofendido.
- e) só pode ser feita sem prévia instauração de inquérito policial se as peças tiverem sido encaminhadas pela autoridade judiciária.

**19. (TRT 15ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEGURANÇA – FCC – 2013)** A ação penal pública incondicionada é a que pode ser proposta

- a) pelo ofendido, ou por quem tiver qualidade para representá-lo, quando houver inércia do Ministério Público.
- b) por qualquer do povo, visando a condenação do autor de uma infração penal.
- c) pelo Ministério Público de ofício, sem representação ou requisição de quem quer que seja.
- d) somente pelo ofendido, em razão da gravidade e especialidade do bem jurídico lesado.
- e) pelo Ministro da Justiça nos casos em que razões de ordem política prevista em lei tornem obrigatória a sua iniciativa.

**1.**

*O erro da afirmação contida nesta questão está contido no art. 157, do CPP, são inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais. E no § 1º deste mesmo artigo, são também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.*

**GABARITO OFICIAL: ERRADO****2.**

O Art. 5º, LV, da Constituição Federal, diz que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Mas, o inquérito é apuração sumária dos fatos, não admitindo o contraditório.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO****3.**

Em "a": Correta – A lei processual penal admite interpretação extensiva, aplicação analógica e os princípios gerais do direito.

Em "b": Correta – A regra é que a ação penal seja pública, e neste caso, o inquérito policial se inicia de ofício pela autoridade de polícia judiciária, com requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou requerimento da parte ofendida ou de ser representante legal.

Em "c": Correta – Art. 5º, 2º§, do CPP, do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o Chefe de Polícia.

Em "d": Incorreta – Ocorre que, nos termos do art. 22, do CPP, no Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.

**GABARITO OFICIAL: D****4.**

A lei processual penal, em regra, é regida pelo princípio da territorialidade, conforme art. 1º, do CPP.

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

5.

Quando se trata de norma processual penal, a sua aplicação será imediata, não existindo a incidência do princípio da irretroatividade ou retroatividade benéfica, como ocorre no Direito Penal. Benéfica ou maléfica a lei processual penal será aplicada de imediato. Consagra-se o princípio da aplicação imediata (ou princípio do efeito imediato, ou *tempus regit actum*). É o que se extrai da leitura do art. 2º do CPP: “a lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior”. Nesse sentido, pode-se destacar duas conclusões: (a) A norma processual penal aplica-se de imediato, regulando o restante do processo; (b) Os atos processuais já realizados na vigência da lei anterior consideram-se válidos. Nesse sentido, se, por exemplo, nova lei apresenta regras novas sobre citação, as citações já realizadas no processo sob a égide de lei anterior continuam válidas e a nova regra será aplicada em relação às citações futuras.

Em “a”: Errado – Vide comentários acima.

Em “b”: Errado – Trata-se de outra característica dessa teoria onde, a escolha se baseia na meritocracia.

Em “c”: Errado – A ênfase nas pessoas é característica da teoria das relações humanas, na teoria burocrática a ênfase é na racionalidade, na estrutura.

Em “d”: Errado – A teoria burocrática caracteriza-se pela hierarquia e autoridade.

Em “e”: Certo – Assim como vimos na alternativa B, que as escolhas se dão por meritocracia, elas também se dão por competência técnica.

**GABARITO OFICIAL: E**

6.

Em “a”: Certo – É exatamente o que prescreve o art. 2º do CPP: “a lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior”.

Em “b”: Errado – Conforme o princípio do *tempus regit actum*, a aplicação da lei nova será imediata, desde que tenha conteúdo puramente processual.

Em “c”: Errado – Os atos processuais já realizados na vigência da lei anterior consideram-se válidos.

Em “d”: Errado – Sendo válidos, não há a necessidade de renovação dos atos já praticados na vigência da lei anterior.

Em “e”: Errado – Esta é a regra aplicada à lei penal (Direito Penal) no caso de lei posterior benéfica.

**GABARITO OFICIAL: A**

7.

Os princípios Processuais Penais Constitucionais são aqueles com status de norma constitucional, seja por estar previsto expressamente, seja por ter sua ideia extraída da CF/88. Os princípios Constitucionais subdividem-se em princípios explícitos (previstos de forma expressa na Constituição Federal) e princípios Implícitos (não previstos de forma expressa, mas extraídos a partir de princípios, ideias e valores previstos na Constituição Federal). Eis os princípios processuais penais constitucionais expressos (explícitos): princípio da presunção de inocência (ou de não culpabilidade); devido processo legal; contraditório; ampla defesa; publicidade; juiz natural; economia e celeridade processual; e, vedação às provas ilícitas.

- Em "a": Errado – Vide comentários acima.
- Em "b": Errado – Vide comentários acima.
- Em "c": Errado – Vide comentários acima.
- Em "d": Certo – Vide comentários acima.
- Em "e": Errado – Vide comentários acima.

**GABARITO OFICIAL: D**

8.

Quando falamos de fontes falamos das origens de extração de normas e princípios que norteiam o, no caso, direito processual penal. Uma das classificações doutrinárias é a seguinte: fontes diretas e indiretas. Como fontes diretas (ou imediatas) podemos citar como exemplos: lei (abrangendo a Constituição Federal, legislação especial e o próprio código de processo penal, convenções e tratados internacionais. Já como fontes indiretas (ou mediatas), citamos como exemplos os costumes e os princípios gerais de direito.

- Em "a": Errado – Vide comentários acima.
- Em "b": Errado – Vide comentários acima.
- Em "c": Errado – Vide comentários acima.
- Em "d": Errado – Vide comentários acima.
- Em "e": Certo – Vide comentários acima.

**GABARITO OFICIAL: D**

9.

Vamos a regra: art. 38, do CPP, diz que, salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime, ou, no caso do art. 29, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

10.

A ação penal no caso de estupro, com a entrada em vigor da Lei nº 12.015/2009, em regra, é ação penal condicionada à representação. Todavia, há exceções: vítima menor de 18 anos, a ação penal é pública incondicionada, do mesmo modo se a vítima for vulnerável, ou se foi praticado mediante violência real, ou ainda se resultou lesão corporal grave ou morte.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO**

11.

- Em "a": Errada – Art. 5º, § 5º, do CPP, nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.
- Em "b": Errada – O inquérito policial é indisponível, logo a autoridade policial não pode arquivá-lo, art. 18, do CPP.

Em "c": Certa – O prazo para conclusão do inquérito está no art. 10, do CPP, onde diz que o inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão.

Em "d": Errada – Conforme art. 12, do CPP, o inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

**GABARITO OFICIAL: C**

**12.**

Em "a": Errada – Os fundamentos são os art. 18 e 28, do CPP.

Em "b": Errada – Os fundamentos são os art. 18 e 28, do CPP.

Em "c": Errada – Os fundamentos são os art. 18 e 28, do CPP.

Em "d": Certa – Com base nos art. 18 e 28, do CPP, a autoridade policial não poderá determinar o arquivamento do inquérito policial, podendo apenas opinar. Contudo, se o Ministério Público também entender que não há indícios de crime, por exemplo, poderá requerer a autoridade judiciária, o arquivamento dos autos de inquérito.

Em "e": Errada – Os fundamentos são os art. 18 e 28, do CPP.

**GABARITO OFICIAL: D**

**13.**

Em "a": Certa – Pois é função do Estado aplicar o direito penal objetivo ao caso concreto.

Em "b": Certa – O juiz pode rejeitar liminarmente a ação no caso de falta de quaisquer das condições da ação.

Em "c": Errada – Ocorre que o ofendido ou o seu representante legal funcionam como condição de procedibilidade da legitimidade do Ministério Público.

Em "d": Certa – Quando o juiz determinar o arquivamento do inquérito, somente com novas provas poderá ser instaurado novo procedimento investigatório para apurar o fato.

**GABARITO OFICIAL: C**

**14.**

Em "a": Correta – Observe o art. 31, do CPP, no caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de oferecer queixa ou prosseguir na ação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

Em "b": Incorreta – No caso de ação penal pública mediante requisição do Ministro da Justiça não há prazo para requisição, diferentemente da representação, que fica submetida ao prazo decadencial de 6 meses do conhecimento da autoria. O Ministro da Justiça fica adstrito apenas ao prazo prescricional do delito.

Em "c": Incorreta – A ação penal privada subsidiária da pública não fere o comando constitucional que atribui ao Ministério Público a titularidade da ação penal, visto que o Ministério Público continua sendo o titular da ação, sendo conferido à vítima apenas uma legitimação extraordinária. Destaque-se que, nessas hipóteses, o Ministério Público tem amplos poderes, podendo inclusive retomar a ação penal em caso de negligência da vítima.

Em "d": Incorreta – Ainda existe um caso de ação penal privada personalíssima, qual seja, art. 236, CP.

Em "e": Incorreta – A perempção, instituto que se opera nas ações penais privadas, está prevista no art. 60, do CPP, e acontece naqueles casos em que o autor é negligente, como uma forma de sanção.

**GABARITO OFICIAL: A**

15.

Em "a": Errado – Deveria ser realizado por meio de requerimento do ofendido.

Em "b": Errado – Deveria ser realizado por meio de requerimento do ofendido.

Em "c": Errado – Deveria ser realizado por meio de requerimento do ofendido.

Em "d": Errado – Admite-se requerimento por via oral.

Em "e": Certo – Observa-se no Art. 5o, do CPP, que nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado de ofício pela autoridade policial.

**GABARITO OFICIAL: E**

16.

Em "a": Errado – Somente pode ser realizada por meio do disposto no art. 5º, II, do CPP.

Em "b": Errado – Somente pode ser realizada por meio do disposto no art. 5º, II, do CPP.

Em "c": Certo – A autoridade policial deverá registrar o boletim de ocorrência e fazer o que dispõe o art. 5º, II, do CPP, nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

Em "d": Errado – Somente pode ser realizada por meio do disposto no art. 5º, II, do CPP.

Em "e": Errado – Somente pode ser realizada por meio do disposto no art. 5º, II, do CPP.

**GABARITO OFICIAL: C**

17.

Em "a": Certo – De acordo com a primeira parte do art. 46, do CPP, o prazo para oferecimento da denúncia, estando o réu preso, será de 5 dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos do inquérito policial.

Em "b": Errado – O prazo está disposto na primeira parte do art. 46, do CPP.

Em "c": Errado – O prazo está disposto na primeira parte do art. 46, do CPP.

Em "d": Errado – O prazo está disposto na primeira parte do art. 46, do CPP.

Em "e": Errado – O prazo está disposto na primeira parte do art. 46, do CPP.

**GABARITO OFICIAL: A**

18.

Em "a": Errado – O inquérito policial pode ser dispensado se for possível identificar a materialidade e a autoria do delito.

Em "b": Certo – Nos termos do art. 39, § 5o, do CPP, o órgão do Ministério Público dispensará o inquérito, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

Em "c": Errado – Se houver requisição, a ação penal não será pública incondicionada.

Em "d": Errado – Se houver requisição, a ação penal não será pública incondicionada.

Em "e": Errado – Pode ser realizada com ou sem inquérito policial.

**GABARITO OFICIAL: B**

19.

Em "a": Errado – Quando inércia do Ministério Público, a ação penal será privada subsidiária da pública.

Em "b": Errado – Qualquer do povo não tem legitimidade para propor ação penal. Qualquer do povo, pode prender em flagrante o autor de crime, mas não propor ação penal.

Em "c": Certo – A ação penal pública incondicionada é aquela em o titular da ação, o Ministério Público, promove sem a necessidade de representação ou requisição, conforme art. 100, *caput*, do CP.

Em "d": Errado – Quando apenas o ofendido pode propor a ação penal, estamos diante de ação penal de iniciativa privada.

Em "e": Errado – O Ministério da Justiça pode requerer ao Ministério Público que promova a ação penal, mediante, portanto, de requisição, mas não poderá propor diretamente por não ter legitimidade.

**GABARITO OFICIAL: C**